



COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONEC 2025*

Portaria Interna CONEC nº 001/30/09/2025.

*Aprovada *ad referendum* pela Comissão Provisória Eleitoral CONEC-2026

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONEC-2025 -**
2 **BIÊNIO 2026/2028.** Aos 23 (vigésimo terceiro) dias do mês de setembro do ano
3 de 2025, às 14h, de forma presencial e virtual, na sala administrativa do
4 CONEC/COPHAM, com transmissão por meio da plataforma Microsoft Teams,
5 realizou-se a 1ª Reunião da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Estadual
6 de Cultura – CONEC, conforme convocação encaminhada via grupo institucional
7 de WhatsApp no dia 17 de setembro de 2025. Estiveram presentes os
8 representantes indicados pelo CONEC e pela SEC: Elson Silva da Rocha
9 (Presidente); Vanderley Pinheiro (Relator); Roberto Sá Gomes (Revisor);
10 Jordania Damasceno Galdino (primeira suplente); Wellisson Brito Batista
11 (segundo suplente); os representantes indicados pela SEC: Caio André
12 Nascimento Araújo; Dean Moraes Vieira; Kleyson de Melo Lopes; Thiago
13 Hermido da Silva; Convidados pela SEC: Jennyfer Balbi e Silva; Maria Luciane
14 Coelho Ituassú da Silva; Sérgio Ricardo Mota Cruz; e Symone Juliana Ribeiro
15 Farias. A reunião foi aberto pelo convidado **Dr. Sérgio Cruz:** Ok, perfeito.
16 Apenas para conhecimento de vocês que estão online. Não sei se vocês
17 receberam a minuta do edital, nós fornecemos aqui uma minuta no edital apenas
18 para conhecimento, porque ele não vai ser efetivamente discutido hoje
19 profundamente, e a gente vai apresentar aqui. O Conselheiro Elson, ele está
20 informando que a minuta que está aqui não é cópia do último edital, então vamos
21 aguardar mais um minutinho, por favor. Perfeito conselho, Elson. O senhor falou
22 que que não está igual. Qual é a divergência que está tendo? Por favor,
23 microfone está ao seu ao seu dispor. **Elson Rocha: item 3:** dos responsáveis
24 pela eleição no edital passado não tinha esse **3.2:** O vice-presidente do Conec
25 da SEC coordenará o trabalho do processo eleitoral. No edital passado era:
26 membros do conselho de cultura da sociedade civil. **Dr. Sérgio Cruz, 3.2:** A
27 referida comissão tem caráter temporário. Essa minuta aqui, Symone, é da
28 primeira eleição, tem que ser usada da segunda eleição. Essa primeira aqui foi
29 aquela que estabeleceu a comissão determinada, porque não tinha, ainda o
30 Conec formado, entendeu? É daquela primeira eleição. É da segunda eleição
31 que a gente vai usar como modelo. **Presidente:** Inclusive, dessa eleição aí, na
32 eleição passada, o presidente da comissão foi o conselheiro Everaldo e a
33 relatora foi o poder público. Então, nesse daqui ele já está modificado. **Dr. Sérgio**
34 **Cruz:** Não, não foi o poder público. Só corrigindo: foi outra conselheira do
35 conselho eleita pelo conselho à época, que foi a conselheira da Suframa. Então,
36 assim como indicou o conselheiro Everaldo, então foi a conselheira da
37 SUFRAMA. **Presidente:** Que é poder público, não é? **Dr. Sérgio Cruz:** Sim,
38 mas quando você fala do poder público, parece que a SEC, que está na frente.
39 **Presidente:** Na verdade, quando eu falo poder público é porque existem



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

40 11 conselheiros da sociedade civil e 11 poder público, inclusive a SUFRAMA,
41 inclusive a ASSEMBLEIA-ALEAM, é poder público. **Dr. Sérgio Cruz:** Não, é
42 porque aqui, quando a gente fala poder público dentro aqui do edital, a gente
43 está falando de SEC e eu só quis corrigir para falar que é a pessoa era uma
44 conselheira, assim como hoje, tem novamente 2 conselheiros aqui, que na
45 verdade são 4, que é outra coisa que a gente vai ter que decidir, está certo? Por
46 quê? Porque são 2 titulares e 2 suplentes. Não está no regimento interno.
47 **Presidente:** Na última reunião nossa, nós aprovamos o nome de 3 conselheiros
48 que foram aprovados na assembleia, que foi Elson Silva da rocha, que foi a
49 Jordania e que foi o conselheiro Vanderley. **Dr. Sérgio Cruz:** Sim, aí ele pediu
50 para sair. Depois disso, ele pediu para voltar e o conselheiro camaleão pediu
51 também para participar. Então, são 4 participantes que tem agora, entendeu?
52 Como só tem 2 vagas, tem que definir quem são os 2 titulares e quem são os 2
53 suplentes. A minha sugestão é que seja pelo formato de inscrição. Então, os 2
54 primeiros, que se inscreveram, serem os titulares e os 2 últimos suplentes. Essa
55 é uma sugestão. **Drª. Luciane Ituassú:** Bom dia. Levantei a mão, mas acho que
56 ninguém viu. Vamos discutir o edital hoje? Até agora pensei que não teríamos
57 discussão de edital hoje, já que havia iniciado a fala dizendo que não seria
58 discutido. **Dr. Sérgio Cruz:** Isso. A discussão que estamos tendo aqui é em
59 relação à minuta do edital. Colocamos uma minuta, mas a ideia era usar a última.
60 Por uma falha interna, acabou sendo usada a primeira minuta, de quando ainda
61 não existia o conselho. Então, naquele momento, foi criada uma comissão com
62 base na Secretaria, conforme estabelecido pelo governador a época, naquela
63 época. **Drª. Luciane Ituassú:** Já entendi. Vou aproveitar a oportunidade para
64 informar que, de posse da minuta disponibilizada no grupo, me propus a fazer
65 uma outra versão da minuta. O que acontece? A minuta que está no grupo trata
66 de convocação de eleitores e candidatos. Estou propondo uma minuta que trate
67 especificamente de candidatos para serem eleitos, para serem votados.
68 Observei que, como a portaria ainda não foi formalizada, precisamos verificar a
69 situação de suplência e titularidade. Imaginei que poderíamos ainda abordar
70 algumas questões sobre o edital. Não sei se vocês me permitem, mas, por
71 exemplo. **Dr. Sérgio Cruz:** Doutora Luciane, só uma observação. Como
72 o Elson identificou que esta não seria a última, teremos que reimprimir e
73 desconsiderar esta minuta. Vamos reimprimir as minutas, e isso ficará para uma
74 segunda discussão. Depois, Elson, Vanderley e Beto (Roberto Sá), juntamente
75 com a senhora, poderão fazer as considerações necessárias já na próxima
76 reunião. A minuta que será utilizada. **Drª. Luciane Ituassú:** Qual é o meu prazo
77 para disponibilizar para vocês a minuta que eu estou fazendo? **Dr. Sérgio**
78 **Cruz:** Não tem um prazo certo, porque é o seguinte, como a gente tem uma
79 portaria aí que ela fala que é 90 dias, mas a gente vai ter que fazer
80 alteração nessa portaria, porque 90 dias é conforme a lei manda, mas é 90
81 dias do fim do mandato. Esse mandato, a previsão dele é encerramento em
82 maio, entendeu? Então a gente está antecipando para a gente já deixar tudo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

83 alinhado para o no começo do ano que vem. A gente já poder fazer todas as.
84 **Drª. Luciane Ituassú:** Maio? Perfeito, estou achando ótimo, porque acredito que
85 teremos até o final do ano para amadurecer o edital, para que ele fique bem
86 redondinho, amadurecer o processo eleitoral e definir as atribuições de cada um,
87 de modo a montar um cronograma e abrir as inscrições, talvez no ano que vem.
88 Tenho até uma proposta de fazermos uma espécie de campanha eleitoral. Que
89 possamos apresentar o novo edital, quando formalizado e assinado, em uma
90 grande campanha, incluindo momentos virtuais com os interiores, para identificar
91 se há pessoas do interior interessadas em se candidatar. Podemos também
92 realizar encontros virtuais para que cada candidato apresente sua metodologia
93 de trabalho, seus objetivos e como pretende somar ao Conselho Estadual de
94 Cultura, permitindo que a classe conheça melhor esses possíveis
95 representantes. Como estamos com o tempo adiantado, considerando que o
96 mandato só se encerra em maio, acredito que conseguiremos trabalhar da
97 melhor forma para alcançar sucesso nessa eleição, garantindo que os fazedores
98 de cultura estejam cada vez mais envolvidos nesse processo. Digo isso com
99 base no conhecimento de algumas eleições, em que o público participante foi
100 pequeno, especialmente se comparado ao número de participantes de editais,
101 que é muito maior. Então, podemos trazer essa realidade dos editais e desse
102 número para dentro do processo eleitoral. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito. Só fazendo
103 um comentário: essa chamada que existia antes dos eleitores aconteceu porque,
104 na época, a doutora Luciane e os conselheiros, menos o Beto (Roberto Sá), mas
105 tanto o Vanderley quanto o Elson, participaram do cadastro estadual, que era
106 muito pequeno. Então, o que foi feito na época? Foi realizado um edital para
107 chamar os eleitores, para que isso circulasse entre os artistas e eles se
108 cadastrassem com o objetivo de serem eleitores. Hoje, acredito que esse
109 processo esteja amadurecido. A sua ideia é muito interessante, mas aqui
110 estamos, como sempre falo, apenas para sugerir, e os representantes vão. **Drª.**
111 **Luciane Ituassú:** Nossa intenção é sempre somar ao processo, mas após uma
112 deliberação. Tenho uma dúvida: observei, não sei se é por estarmos trabalhando
113 com a minuta antiga, mas notei que na minuta disponibilizada, e não sei se
114 permanece na outra minuta que será disponibilizada, estamos solicitando que os
115 candidatos apresentem comprovação de pelo menos cinco anos de experiência
116 cultural na sua categoria. Mantemos essa exigência na nova minuta que será
117 disponibilizada? **Dr. Sérgio Cruz:** Isso. Podemos verificar agora qual é o número
118 dessa cláusula. **Drª. Luciane Ituassú:** É a 9.1. Quando fazemos a leitura do
119 regimento interno, ele estabelece que deve ser comprovado resumidamente as
120 atividades dos últimos dois anos anteriores ao pedido de inscrição. Como estou
121 formatando uma nova minuta para apresentar a vocês, surgiu essa dúvida. **Dr.**
122 **Sérgio Cruz:** Vamos ter que analisar com mais calma, porque o 9.1 do edital
123 que será usado como minuta. No 9 trata de recursos. Então, precisaremos rever
124 depois. **Drª. Luciane Ituassú:** Essa minuta que estamos trabalhando é dos
125 candidatos a conselheiro. Não sei se tem o mesmo título para vocês em algum



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

126 número. **Dr. Sérgio Cruz:** Então, nos candidatos, na habilitação, 6.4 está assim:
127 os solicitantes da candidatura deverão, obrigatoriamente, ter idade superior a 21
128 anos até o dia da solicitação e comprovar exercício cultural na categoria por pelo
129 menos cinco anos. **Drª. Luciane Ituassú:** Quando eu apresentar a minuta para
130 vocês, vou tentar manter essa disposição, já que vocês a utilizaram na última
131 eleição, se for do interesse de vocês. **Presidente:** Doutora, acredito que
132 devemos seguir o regimento, porque está oscilando entre 21 anos e, para ser
133 eleitor, já é 16. Acho que deve prevalecer o regimento, porque, senão, o edital
134 pode sofrer questionamento jurídico. Pelo que vejo, no regimento, a idade é 18
135 anos. **Drª. Luciane Ituassú:** O regimento não especifica sobre a eleição de
136 membros da sociedade civil, nem sobre idade. Ele apenas estabelece que a
137 comissão especial publicará edital no Diário Oficial convocando as entidades
138 representativas e os segmentos artísticos para o processo eleitoral, no qual
139 constarão os procedimentos e regras para habilitação, seus prazos repetitivos e
140 exigências de comprovação de que a candidatura se enquadra no Art. 2º, inciso
141 2 da lei de criação do conselho, que informa o quantitativo e o nome das cadeiras
142 de representação. Também pede um resumo devidamente comprovado das
143 atividades dos dois últimos anos anteriores ao pedido de inscrição. Por isso,
144 como vi que estavam trabalhando com cinco anos, a idade em si não é
145 mencionada. Na minha minuta, coloquei a partir de 18 anos, mas como o
146 regimento interno não aborda idade, não vejo nenhum prejuízo se quisermos
147 manter 21 anos. Quanto à comprovação. **Dr. Sérgio Cruz:** Na época, colocamos
148 21 anos por causa da responsabilidade civil. Quando a pessoa alcança pleno
149 direito, ela pode responder criminalmente caso ocorra algum problema na
150 eleição. **Drª. Luciane Ituassú:** Perfeito. Então mantemos a idade de 21 anos e,
151 em observação ao regimento, voltamos para dois anos de comprovação, seria
152 isso? **Dr. Sérgio Cruz:** Sim, precisamos verificar no regimento interno se esses
153 dois anos de comprovação são para tomar posse ou para o cadastro. Acredito
154 que não seja para o cadastro, mas realmente para ocupar o cargo. **Drª.**
155 **Luciane Ituassú:** Não, é para a eleição de membros, é eleição mesmo. Estou
156 no capítulo de eleição. **Dr. Sérgio Cruz:** Ah, então, pronto. Mantemos os dois
157 anos. Precisa ser atualizado e modernizado, porque existem várias situações no
158 cadastro hoje em que, por exemplo, se você quiser incluir uma instituição, como
159 eu sou Presidente: de uma associação. **Vanderley Pinheiro:** Acabei de citar
160 agora, em relação ao cadastro. O cadastro precisa ser modernizado e
161 melhorado, porque existem diversas situações de conflito ou divergência. Sou
162 Presidente: de uma associação e, para incluir a associação no cadastro de
163 cultura, preciso entrar como pessoa física e vincular a associação ao meu CPF.
164 Acho que é necessário fazer um conserto, um reparo nesse cadastro para haver
165 melhoria e ganho. Existem coisas no cadastro que nem nós, que estamos no
166 conselho há quatro anos, conseguimos entender. Já fiz uma solicitação e até
167 hoje não obtive resposta. Fui ao setor de cadastro, lá com o Dean, e me disseram
168 que precisa passar pelo T.I. por outros setores, mas nada se resolve. Sei que



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

169 cada um tem sua função, mas todos precisam conversar para resolver a situação
170 do cadastro. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Perfeito, conselheiro. Apesar de o cadastro
171 em si não ser pauta da nossa reunião de hoje, para tranquilizá-los, de fato nosso
172 cadastro precisa de reformulação. Já tivemos conversas sobre essa
173 necessidade em algumas reuniões, e também alguns pedidos de vocês de forma
174 interna. Nós já realizamos algumas avaliações. Como é sabido, uma ação da
175 Secretaria não se faz por uma pessoa só. Precisamos da colaboração de vários
176 setores. Em virtude de algumas demandas da Secretaria, troca de gestão e de
177 funcionários, estamos usando outra plataforma de editais. Ainda estamos
178 reestruturando a parte de tecnologia e informação da Secretaria. Algumas
179 demandas precisam aguardar para que futuramente sejam realizadas. Posso
180 tranquilizá-los que isso está no nosso radar. Nossa intenção é que em 2026
181 tenhamos um cadastro melhor. O assunto será chamado à mesa para discussão
182 e estamos aguardando resposta de uma equipe de T.I. sobre isso. Assim que
183 recebermos o prazo, poderemos promover essas reuniões com vocês. Mas
184 lembrando que este tema está fora da reunião de hoje. Independentemente
185 disso, precisamos dar andamento ao processo eleitoral. **Dr. Sérgio Cruz:**
186 Perfeito, só para registrar, a minuta que teve a falha, como bem observado pelo
187 conselheiro Elson, já vai ser substituída por uma nova
188 minuta. **Symone Farias:** Membros, peço desculpa, foi falha nossa. Ao colocar o
189 arquivo correto, que era o da eleição de 2023 para 2024/2025, colocamos o
190 arquivo errado. Peço desculpas. Vamos disponibilizar a minuta
191 correta. **Presidente:** É, apesar de dizer que o cadastro não é pauta, porém, o
192 cadastro é o acesso à eleição. É a chave. Não é pauta, mas sem o cadastro não
193 se participa da eleição. Tenho uma preocupação muito grande. Uma coisa é o
194 cadastro, outra coisa é o processo eleitoral. Por exemplo, para eu votar, preciso
195 comprovar dois anos de atividade para participar do cadastro, preciso comprovar
196 minha vida cultural. Ou seja, para participar do cadastro, digo assim: “Ah, eu
197 tenho 30 anos de cultura”, mas preciso comprovar apenas dois anos. Posso
198 pegar uma declaração de uma associação que comprove meus dois anos. Isso
199 seria aprovado, mas a equipe do cadastro não aprova dessa forma. Então temos
200 um processo eleitoral que precisa se adequar dentro de um cadastro estadual
201 que é completamente diferente. Na eleição passada tivemos muito esse tipo de
202 problema. Há pessoas que se cadastram apenas para participar do processo
203 eleitoral dentro da SEC. Todas as vezes que procurei as pessoas, me dizem:
204 “Ah, mas esse cadastro não é só para eleição, aqui é um cadastro geral da
205 cultura”. Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Estamos adequando
206 um processo eleitoral dentro de um cadastro estadual que já existe com suas
207 regras. Ou seja, posso estar dentro da regra do edital, comprovando dois anos,
208 mas não estar dentro da regra do cadastro estadual, que exige muito mais de
209 dois anos. Precisamos buscar uma forma de adequar isso. Tenho mais uma
210 observação: esse cadastro estadual sofreu várias modificações. Nosso portfólio
211 já foi alterado várias vezes, inclusive já foi pauta do conselho. Eu estou lá como



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

212 cadastro incompleto, já fui candidato duas vezes. Por que estou incompleto?
213 Pessoas com mais de dois anos de cadastro vão precisar apenas atualizar o
214 comprovante de residência ou colocar novo portfólio? Quero saber se a
215 Secretaria está preparada para a demanda de muitas pessoas terem que trocar
216 portfólio, abrir portfólio novamente ou até descredenciar pessoas já
217 credenciadas. Minha sugestão é que, no processo eleitoral, seja necessário
218 apenas trocar o comprovante de residência, porque já estou credenciado. Meu
219 problema não é o credenciamento, é atualizar meu comprovante de
220 residência. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito. Vamos lá, primeira observação: essa
221 eleição, por que ela é feita com base no cadastro? É porque a pessoa que está
222 no cadastro comprovadamente é alguém da área, é cultural. Então, nesse
223 sentido, quando o conselheiro fala “ah, elas só vão no cadastro para participar
224 da eleição”, o objetivo do cadastro não é participar da eleição. O objetivo do
225 cadastro é identificar a quantidade de artistas no estado do Amazonas, para que
226 o estado possa direcionar quais são as melhores ações da política cultural dele,
227 assim como também fornecer ao Conselho Estadual de Cultura informações
228 sobre atuações que o conselho pode fazer. Então, esse é o objetivo da norma
229 criada para o cadastro. Nosso cadastro, e falo aqui superficialmente, não com
230 conhecimento de causa total, mas pelo histórico que conheço, é o melhor
231 cadastro do Brasil, melhor que o cadastro nacional. Pode ter suas falhas, como
232 se cadastrar ou se incluir lá, mas as informações não têm igual em outro estado,
233 e isso foi reconhecido, salvo engano, pelo Ministério da Cultura ou por outro
234 órgão que reconheceu isso. Todas as empresas que vieram oferecer serviços de
235 apresentação de cadastro, o nosso cadastro sempre foi superior. Participei de
236 duas dessas empresas, levei as informações para a SEC, fizemos reunião com
237 eles, e no final, a informática, T.I.tudo, falou: “olha, nosso cadastro tem tais
238 informações, e vocês têm?” Não, não têm. Mas isso é uma necessidade que o
239 Ministério pede, que o Conselho Nacional pede, que os órgãos da Lei Rouanet
240 e de outras leis de incentivo também pedem, e é importante. As informações
241 dentro do cadastro são essenciais. O que acontece hoje é que o cadastro terá
242 que reduzir sua base de informações para se adequar ao cadastro nacional de
243 cultura. Esse é o procedimento que está sendo feito. É um levantamento. Eu não
244 estou acompanhando diretamente, mas sei dessa situação. O cadastro estadual
245 é, podemos fazer uma equivalência, como se fosse um vestibular: a pessoa tem
246 que estar cadastrada no MEC como formada no ensino médio. Se não tem
247 formação no ensino médio, não pode participar do vestibular e muito menos
248 tomar posse da vaga. É uma situação similar. Então, o artista que se cadastra
249 apenas para uma eleição tem que ser motivado a participar das atividades
250 culturais. Esse é o objetivo maior: identificar por que ele só quer participar da
251 eleição, por que não quer participar de editais, qual é o problema dele, qual a
252 dificuldade. O que o Conselho Estadual de Cultura e a Secretaria de Cultura do
253 Estado podem fazer para que esse artista, que só quer votar, participe
254 ativamente e, principalmente, seja alguém que forneça embasamento para que



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

255 sejam feitas políticas estaduais de cultura em prol dos artistas. Então, esse é o
256 primeiro ponto. **Drª. Luciane Ituassú:** É, desculpa aí, desculpa te cortar, Sérgio,
257 mas acho que todo mundo tem agenda aqui. A gente vai acabar levando para
258 outra seara e não é essa a intenção. Acho que não precisamos entrar no mérito
259 sobre a importância e a finalidade do cadastro, porque isso é bem notório para
260 todos. A gente só precisa definir. Então, aqui, como é possível comissão a ser
261 formada, precisamos entender quais são os pontos que precisamos e as fases,
262 as medidas de trabalho que precisamos adotar. Se, nesse primeiro momento, há
263 uma necessidade de ter congruência do cadastro de forma prioritária, antes de
264 falar da minuta de eleição ou do processo eleitoral, então que possamos fazer
265 uma reunião com o pessoal do cadastro, para entender quais são as
266 particularidades necessárias para o processo eleitoral. Não estamos falando de
267 uma reformulação geral do cadastro neste momento, porque não teríamos tempo
268 hábil para isso. Mas se nosso foco é o processo eleitoral, precisamos entender
269 de que forma podemos melhorar o cadastro para que ele não seja tão diferente
270 do processo eleitoral. Conseguindo delimitar isso, precisamos observar a equipe
271 de cadastro, verificar se temos tempo para fazer isso e o que conseguimos
272 arrumar até lá. Posteriormente, já precisamos pensar na publicação do edital e
273 incluí-lo no cronograma. Pensando nesse tema do cadastro, talvez seja
274 interessante delimitar o marco temporal para que os candidatos possam se
275 habilitar ou se inscrever para candidatura, ou seja, apenas pessoas que fizeram
276 seu cadastro até determinada data poderão concorrer, para evitar que entrem
277 pessoas apenas para serem candidatas. Como bem dito, o cadastro é um
278 mapeamento. São pequenas coisinhas que não precisamos nos delongar,
279 porque sabemos que, independente da qualidade do cadastro, há falhas que
280 precisam ser resolvidas e serão. Precisamos entender que a administração
281 pública não tem um tempo tão ágil como gostaríamos, mas todas as falhas serão
282 sanadas. Para uma melhor gestão do cadastro, precisamos apenas entender
283 quais pontos são relevantes neste momento para evitar qualquer incongruência
284 junto ao processo eleitoral. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito. Então, vamos colocar na
285 pauta que a primeira coisa que precisamos definir é o formato que será escolhido
286 para titular e suplente. Por que falo isso? Porque são dois da sociedade,
287 desculpa, são dois do CONEC, dois conselheiros e mais um convidado pela
288 SEC. Esses três têm direito a voto, são os únicos que têm direito a votar e
289 decidir, tá certo? Então, o que podemos fazer é que toda a equipe reunida aqui
290 aliás, quase todo mundo dê suporte para que vocês cheguem à decisão de
291 vocês. **Vanderley Pinheiro:** Então, vamos suspender a reunião
292 temporariamente por cinco ou dez minutos para que possamos definir quem vai
293 representar a sociedade civil. **Dr. Sérgio Cruz:** Dean, você está online aí? Está
294 me escutando? **Dean Moraes:** Estou sim, estou escutando normalmente. **Dr.**
295 **Sérgio Cruz:** Ah, perfeito. Então, o que acontece nessa situação do cadastro é
296 que eles vão questionar bastante esse ponto. Nessa situação, seria bom fazer
297 um levantamento da norma do cadastro para que possamos apresentar para



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

298 eles, todas as normas que são usadas para o cadastro. A partir daí, vamos poder
299 ver com eles, como a doutora Luciane também mencionou, a viabilidade das
300 alterações que eles propuserem, para que possamos regularizar, aliás, alterar
301 na norma de condução do cadastro de cultura. Então, se tiver a norma aí com
302 você, já comece a separar tudo para depois podermos passar para eles. **Dean**
303 **Morais:** Perfeito. Eu vou fazer o levantamento aqui, procurar e repassar para
304 vocês. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito, então obrigado. **Dean Moraes:** De nada. Só
305 respondendo à indagação que o conselheiro Elson fez sobre as declarações
306 emitidas por algumas associações para fins de comprovação artística, tivemos
307 isso muito no ano passado, não lembro exatamente quando foi a última eleição
308 do CONEC. Muitos artistas faziam cadastro e anexavam declarações no
309 portfólio, querendo que aceitássemos sem nenhuma imagem prévia de eventos
310 que eles realizaram, apenas uma declaração de que eram artistas, e estávamos
311 vetando, solicitando imagens. Possivelmente, esses eventos realizados
312 deveriam constar no portfólio para aprovação no cadastro. Outra pauta é a
313 atualização do comprovante de residência para artistas que já são trabalhadores
314 culturais. Eles só vão atualizar o comprovante de residência se acharem
315 necessário atualizar o portfólio de algum evento que realizaram. Muitos
316 aproveitam para atualizar e incluir no portfólio, trocando normalmente o portfólio,
317 mas a prioridade é apenas o comprovante de residência. **Dr. Sérgio**
318 **Cruz:** Tá certo, mas aí surge uma dúvida minha, pessoal: uma pessoa que
319 comprovou dois anos de atividade e não atualizar o portfólio, esses dois anos
320 continuam válidos? Existe algum prazo de validade desses dois anos? Esses
321 dois anos serão considerados para o resto da vida, estarão comprovados ali?
322 Então, nesse sentido, você está dizendo que só atualiza realmente o
323 endereço? **Dean Moraes:** Isso porque a pessoa já tem histórico de aprovação
324 como trabalhadora cultural e/ou da economia criativa. Então, por exemplo, o
325 comprovante de residência dela está do ano de 2024. Ela passou o ano inteiro
326 sem mexer no cadastro, e agora estamos em 2025. Entramos em contato com
327 essa pessoa e solicitamos que ela faça a substituição do comprovante de
328 residência para o ano atual, de preferência referente aos últimos três meses do
329 ano vigente. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito. Outra coisa: ele informou que, nessa
330 situação, o portfólio do conselheiro Elson foi apagado duas vezes. Então, seria
331 bom verificar o que aconteceu. Aliás, depois posso conversar com a doutora
332 Luciane, que provavelmente está mais por dentro do assunto, porque
333 precisamos identificar quem ficará responsável por revisar essas situações dos
334 portfólios. Está bem? **Dean Moraes:** Tá bem, gente. Eu vou dar uma
335 verificada. **Dr^a. Luciane Ituassú:** É, a gente vai verificar isso, Sérgio, é só para
336 fins de esclarecimento. Quando falamos de dois anos no cadastro e dois anos
337 no processo eleitoral, quando nos referimos ao cadastro, estamos falando de
338 habilitação como fazedor cultural. Quando falamos do processo eleitoral,
339 estamos aceitando inscrições para candidatura. Nesse processo, os dois anos,
340 de forma específica, o regimento interno determina que precisam ser anteriores



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

341 à data de inscrição. Então, mesmo que haja um cadastro atualizado, o próprio
342 edital do processo eleitoral solicita o envio de documentação para a pessoa que
343 quer se candidatar e se inscrever na candidatura. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito. Já
344 podemos retomar? Agora eles vão deliberar quem serão os titulares e
345 suplentes. **Presidente:** Após nossa reunião da sociedade civil, entre os
346 indicados presentes, definimos que a Jordania e o Wellisson serão os suplentes.
347 Eu e o Gororóba (Vanderley Pinheiro) seremos os titulares. Eu serei o
348 Presidente: e o Gororóba (Vanderley Pinheiro) será membro. **Dr. Sérgio**
349 **Cruz:** Perfeito, superada essa parte aqui. **Presidente:** No edital passado, na
350 verdade, não era membro. No edital passado havia um relator, não é isso?
351 Relator seria o quê, Gororóba (Vanderley Pinheiro)? Perfeito. Então seria
352 Presidente: e relator. **Dr. Sérgio Cruz:** Isso. Presidente: e relator. O Presidente:
353 será o Elson, e o relator será o Vanderley. Os suplentes serão a Jordania e
354 o Wellisson. **Dr^a. Luciane Ituassú:** E ainda temos a figura do Beto (Roberto
355 Sá). **Dr. Sérgio Cruz:** Isso. O Beto (Roberto Sá) é convidado e ele é o quê? O
356 que tem direito a voto são apenas três votos válidos. O Vanderley apresenta o
357 voto dele, e, no caso, em alguma questão, por ele ser o relator. O Beto (Roberto
358 Sá) vota como membro. Se der empate, o Presidente: tem o voto de Minerva.
359 Vamos dar seguimento. Ainda sobre a posição do cadastro, o Beto (Roberto Sá)
360 já está ciente. Quando o T.I. estava conversando sobre isso, ele trouxe uma
361 situação ocorrida na última eleição: duas pessoas foram ao Ministério Público
362 questionar a forma de eleição realizada. O Ministério Público acionou a SEC para
363 apresentar informações com base no T.I. O T.I. forneceu os dados, mas pediram
364 mais informações sobre o IP de onde tinham vindo as fotos, entre outros
365 detalhes. Naquele momento, o T.I. não tinha esse cadastro. E por que não tinha?
366 Porque, conforme o Ministério Público afirmou, era possível fazer esse tipo de
367 cadastro, mas não havia motivo nem solicitação anterior. Na época, pediram
368 que, na próxima eleição, fosse formulada uma forma de identificação dos
369 eleitores. O T.I. está trazendo a informação de que os eleitores continuariam na
370 situação anterior, com intervalo entre um voto e outro de um mesmo computador.
371 Também serão colocadas urnas na capital, conforme sugestão da doutora
372 Luciane. Vamos notificar o TRE para solicitar as urnas de eleição. Essa eleição
373 será híbrida, presencial e virtual. Nas votações virtuais, as pessoas serão
374 identificadas por biometria facial, pois já existe a foto da identidade dos
375 cadastrados. Dessa forma, atenderemos à recomendação do Ministério Público
376 Estadual, evitando penalizações caso alguém questione novamente a eleição,
377 considerando que já fomos notificados anteriormente. Ainda será feito
378 levantamento sobre o tempo necessário para esse procedimento. **Caio**
379 **Araújo:** É, meu nome é Caio. Sou representante do Departamento de
380 Tecnologia. Eu e o Clayson sugerimos que, no processo de votação, seja
381 utilizada a biometria facial para autenticar ou validar o votante, para garantir
382 quem está realmente votando. Também precisamos de um prazo para executar
383 toda essa alteração no sistema de votação. **Dr. Sérgio Cruz:** Nesse caso,



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

384 quanto tempo vocês acham que precisariam para fazer o piloto, realizar os
385 primeiros testes e depois implementar? **Caio Araújo:** Para fazer os testes,
386 acredito que podemos manter o cronograma da última eleição. A partir do
387 começo de novembro, realizaríamos todos os ajustes e testes necessários.
388 Agora, no mês de outubro, seria o tempo ideal para nos prepararmos. **Dr. Sérgio**
389 **Cruz:** Perfeito. Então, já comunicamos isso aos votantes. Você tem mais alguma
390 observação ou comentário? Pode falar. **Presidente:** Dentro do cadastro
391 estadual, não existe a foto 3x4. Então, quando vocês falam da foto do RG, muitos
392 dos RGs anexados são apenas xerox, o que dificulta o reconhecimento facial.
393 Quanto ao IP, considero importante para saber de onde estão vindo os votos,
394 mas não acho interessante o bloqueio do IP. Dentro de uma residência, por
395 exemplo, há apenas um IP, mas podem votar eu, minha esposa, meu filho maior
396 de idade, que é da área cultural, minha mãe, enfim, todos. O bloqueio limitar a
397 um voto por IP geraria problemas. Quanto à biometria facial, se for possível, é
398 extremamente interessante. Entendo que os eleitores que quisessem votar
399 deveriam ter um cadastro à parte para registrar a foto facial, o que seria um
400 avanço. Sobre as urnas, fui eleitor e acompanhei o período do Gilberto
401 Mestrinho. Houve um histórico conhecido como “boto”, quando as urnas
402 apareciam cheias de votos do presencial. Tenho receio do voto presencial,
403 porque os candidatos não conseguiriam fiscalizar todas as urnas, e existe o risco
404 de que surjam irregularidades, ressuscitando situações como as do passado,
405 chamadas da história do boto navegante. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Não, mas
406 quando falamos de urna, conselheiro, estamos nos referindo à urna eletrônica
407 mesmo. **Dr Sérgio Cruz:** O voto é eletrônico, a urna é eletrônica. **Dr^a.**
408 **Luciane Ituassú:** E terá biometria. **Dr. Sérgio Cruz:** Isso. Apenas uma
409 observação em relação ao IP: não será bloqueado. A sugestão, como decidido
410 na última eleição, foi proposta pelo Presidente: da época, Everaldo, para evitar
411 a votação em massa a partir de um único local, já que um local poderia gerar
412 200 votos, sobrecarregando o sistema. A votação ocorre das 8h às 16h ou 17h,
413 e inicialmente havia um intervalo de 15 minutos entre um voto e outro. Durante
414 o dia, esse intervalo foi reduzido para 5 minutos devido a reclamações trazidas,
415 se não me engano, pela Jordania, Lucimar e outros conselheiros. O objetivo
416 dessa medida foi justamente evitar o bloqueio do IP e permitir a votação em
417 condições equilibradas, mantendo um intervalo entre votos para não
418 sobrecarregar o sistema com votos de um único IP. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Meu
419 sonho era que a gente fizesse igual à eleição de governo: desse ônibus grátis
420 para todos e todo mundo fizesse a eleição presencial. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Eu
421 acho que seria uma atividade muito bacana: fazer uma atividade cultural durante
422 o dia todo, ou então em dois dias. Mas estou viajando, gente. Não sei nem se o
423 meu Presidente: apoiaria. **Vanderley Pinheiro:** Eu gostaria de levantar o
424 seguinte tema: sou do circo, mas por ser eleitor, poderia votar em outros
425 segmentos da cultura, como indígena, folclore, artes visuais. Isso será possível
426 novamente ou haverá uma restrição? Se houver, como será definido esse



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

427 critério? Podemos definir isso nesta comissão? **Presidente:** No edital passado,
428 a pessoa podia votar na área em que estava cadastrada. Porém, na prática,
429 houve situações diferentes. Por exemplo, na minha cadeira, as pessoas que
430 elegeram o Dudson eram da fotografia e das artes visuais. Perdemos uma
431 pessoa. Recentemente, numa reunião no seminário, percebi que pessoas do
432 Carnaval votaram em outra cadeira. Isso causa distorções: concorrência
433 desigual entre segmentos. Se permitirmos votar em qualquer cadeira, haverá
434 votos “fora de segmento”, como aconteceu na eleição indígena, que teve pouca
435 participação. Nosso edital proíbe isso, mas na classificação, não há critério claro:
436 a pessoa escolhe em quem quer votar. **Dr. Sérgio Cruz:** Ah, o que acontece,
437 deixa eu apenas fazer uma observação. **Drª. Luciane Ituassú:** Sobre o T.I. Tem
438 como responder? **Dr. Sérgio Cruz –** Isso. O que aconteceu na outra eleição é
439 que o candidato precisa comprovar que está cadastrado na área. No caso do
440 segmento indígena, por exemplo, ele precisa estar cadastrado e comprovar sua
441 participação — não estou falando do candidato ainda. O senhor mencionou que
442 um candidato não indígena poderia se eleger pelo segmento indígena; então,
443 começo por esse ponto. No caso citado do Dudson, ele está cadastrado também
444 em artes visuais. Assim como muitas pessoas, ele pode estar cadastrado em
445 três ou quatro modalidades. Esse cadastro múltiplo é permitido, pois a pessoa
446 pode se cadastrar em todas as vertentes artísticas em que se considera
447 pertencente. Para ser membro do conselho, ele deve se candidatar a alguma
448 daquelas áreas em que está cadastrado. **Roberto Sá:** Aqui, ele tem 5
449 segmentos, mas é representante da música. Ele vem para o conselho como
450 representante da música. Ele só tem direito a falar pela representação da
451 música, correto? **Dr. Sérgio Cruz:** Sim, exatamente. Digamos que ele faça
452 música, por exemplo. **Roberto Sá:** Para nós, no conselho, isso não significa
453 nada. **Dr. Sérgio Cruz:** Não, só estou dando um exemplo. **Roberto Sá:** Na
454 nossa estrutura, sim. **Dr. Sérgio Cruz:** Ok, mas vamos lá: ele faz música, ele é
455 uma pessoa do hip hop... vamos botar: hip hop. Isso, isso, isso. O hip hop tem
456 lá, tem vários. Aí a pessoa quer sair candidato, ele pode escolher uma daquelas
457 condições. **Roberto Sá:** Sim, Sérgio, é isso que estou dizendo: ele tem 5
458 inscrições em linguagens artísticas diferentes. Para o conselho, ele escolhe uma
459 cadeira. **Dr. Sérgio Cruz:** Exato, essa é a cadeira em que ele vai
460 concorrer. **Roberto Sá:** Sim, entendeu? O conselho continua assim. **Dr. Sérgio**
461 **Cruz:** Isso. **Roberto Sá:** Ele pode ser multiartista, mas quando ele chega aqui
462 para concorrer, ele tem que dizer: “Não, vou concorrer pela cadeira de música.
463 É só essa aí que eu vou.” **Dr. Sérgio Cruz:** Eu vou trazer o que que aconteceu
464 na outra eleição. Na outra eleição, como é que aconteceu a situação? A ideia
465 inicial era, quem está inscrito, digamos que tem 12 áreas lá de inscrição no
466 cadastro, 11 áreas de inscrição no cadastro. Ele se inscreveu em 5, então tem 6
467 áreas que ele não poderia votar, tá certo? E aí, o Everaldo, ele trouxe a situação
468 que foi discutido com os conselheiros na época: “Olha, mas uma pessoa que tá
469 lá em Tefé e que representa artes visuais, ele só pode votar em artes visuais,



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

470 sendo que ele também lá, ele tem outras vertentes lá dentro.” **Roberto Sá:** A
471 ideia é: o representante do conselho de artes visuais. **Dr. Sérgio Cruz:** Não, não,
472 não. O que eu estou falando agora é do eleitor. Naquela discussão ficou definido
473 o seguinte: o T.I. falou que poderia vetar alguém que está inscrito como música
474 e dança e que também se identifica como pintura, artes visuais, impedindo que
475 ele votasse em artes visuais. Naquele momento foi levantada essa questão. O
476 T.I. através do Sidney na época, disse que era possível e que seria bloqueado o
477 voto em outras áreas. Mas o Presidente da época, Everaldo, trouxe essa
478 situação para a comissão e ficou deliberado pelos três votantes que hoje são
479 vocês três que o artista é artista e deveria poder escolher em quem ia
480 votar. **Roberto Sá:** Vou te mostrar no regimento do conselho que esse artista de
481 pluriatividade deve concorrer ou votar apenas na sua área. Ele é músico, então
482 ele terá a cadeira de música. **Dr. Sérgio Cruz:** Sim. Mas o que eu estou dizendo
483 é que o que ficou decidido na outra reunião foi que se o músico não se sentisse
484 à vontade para votar nos candidatos da cadeira de música, ele poderia votar em
485 qualquer outra cadeira, inclusive na afrodescendente ou na indígena. Isso foi
486 autorizado pela comissão anterior. Então teremos que deliberar novamente essa
487 questão. Porque naquela situação anterior não foi imposto impedimento a
488 nenhum artista de votar em outra cadeira. O único impedimento foi de um artista
489 que não estivesse cadastrado em determinada cadeira concorrer a ela. **Roberto**
490 **Sá:** Então, acho que estamos falando em linguagens diferentes. Eu estou falando
491 do elemento que é conselheiro. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito. Agora é uma questão
492 para vocês deliberarem. **Roberto Sá:** Desculpem, mas eu acho que o conselho
493 deve ter esses itens de forma que todos entendam e que não seja complicado.
494 Se vamos tratar de música, que seja em uma linguagem objetiva e direta. O fato
495 de alguém ser pluriartístico não quer dizer nada para nós. Se ele quer ser
496 conselheiro, então vai ser apenas daquela categoria. Ele vai definir o que quer.
497 “Eu quero isso.” E acabou. Eu acho que deve funcionar assim. **Dr^a.**
498 **Luciane Ituassú:** A critério de contribuição o regimento interno, nós temos duas
499 situações: candidato e eleitor. Acerca do candidato, coaduna com o que está
500 sendo explanado pelo conselheiro Beto (Roberto Sá). O regimento pede que o
501 candidato indique qual é a cadeira que ele gostaria de representar, e que o
502 documento comprobatório que é solicitado para ser analisado e habilitado para
503 sua candidatura faça jus à cadeira que ele está se inscrevendo. Então, ele vai
504 ter que comprovar, nos últimos dois anos, a atuação naquele segmento que ele
505 está pedindo inscrição de candidatura no período anterior à inscrição. Ponto.
506 Sobre eleitor, o fato é: eu acredito que, para melhor transparência do processo
507 eleitoral, eu sugiro, é só uma sugestão, quando vocês forem deliberar que o
508 fazedor cultural, apesar de ele ser multifacetado, multiartista, me perdoem se eu
509 não usar a nomenclatura correta mas ele tem um segmento principal. E aí a
510 gente teria duas perguntas para fazer: se o cadastro traz essa condição para
511 nós; se, quando a pessoa faz o seu cadastro, ela aponta um segmento principal;
512 e se, a partir dessa informação, o T.I. conseguiria limitar a votação dessa pessoa



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

513 exclusivamente a esse segmento principal. Porque, ainda que ele se sinta
514 desconfortável com os candidatos que o seu segmento principal traga como
515 representação, e por causa disso queira votar em outros candidatos de outras
516 representações, isso não faz muito sentido. Se ele não se sente confortável com
517 os candidatos que vai ter para escolher, que ele vote em branco, ou que ele
518 anule o seu voto. Mas o fato de ele ser um candidato com o segmento principal
519 música e ter força de voto numa cadeira de teatro não faz sentido. Digo eu, como
520 espectadora, como cidadã, até mesmo porque as suas representações vão ser
521 em prol daquela classe. Então, eu sugiro, dou aqui minha contribuição como
522 sugestão, que seja delimitada a votação ao eleitor conforme o seu segmento
523 principal indicado no Cadastro Estadual. E o candidato, que ele possa apenas
524 se candidatar a uma cadeira e, conforme o regimento pede, apresentar sua
525 comprovação dessa indicação. Eu não sei se vocês conseguiram me ouvir,
526 porque aqui na sede estamos com problema de internet. Acho que é por isso
527 que o Dean não está mais participando da reunião. Eu estou usando a minha
528 internet do telefone para poder participar. **Dr. Sérgio Cruz:** Está certo, só. Sim,
529 ouvimos, ouvimos. Não perfeito. A gente escutou sim, e só para uma
530 observação: o voto não é obrigatório, é facultativo. Então, se ele não quer votar,
531 ele não precisa votar. Mas com a palavra o T.I. **Caio Araújo:** Tá. Em relação ao
532 segmento, lá no cadastro, se eu não me engano, não tem essa
533 opção dele selecionar um principal lá. Mas o que a gente faz no cadastro, no
534 credenciamento para eleição é que o trabalhador cadastrado lá vai escolher
535 entre um dos segmentos em que ele se cadastrou no cadastro estadual, e nesse
536 que ele escolheu é que ele vai participar da eleição. **Drª. Luciane Ituassú:** Aí eu
537 pergunto: se o cadastro não fornece o segmento principal, nós temos a
538 capacidade desse filtro, pelo sistema dele, do segmento que ele escolher para
539 se habilitar como eleitor. É ser condizente com os segmentos em que ele já se
540 encontra cadastrado. A gente faz esse filtro. **Caio Araújo:** Sim, sim, os da
541 eleição são os mesmos que ele foi aprovado como cadastro, como o trabalhador
542 cultural. Seria interessante o Dean estivesse aqui para responder essa questão,
543 porque ele é quem faz essa parte da avaliação no cadastro estadual. **Drª.**
544 **Luciane Ituassú:** Perfeito. **Caio Araújo:** Aí ele que poderia responder se, por
545 exemplo, a pessoa se escreveu para vários segmentos, mas o currículo dela, o
546 portfólio dela, não atende a todos aqueles segmentos ali. Ele que poderia
547 responder isso. **Drª. Luciane Ituassú:** Perfeito. É porque aqui na sede caiu a
548 internet. Eu estou usando do meu telefone para poder estar aqui com vocês. Eu
549 acho que então a gente fica para encaminhar, que a gente possa provocar o
550 cadastro, para que, como comissão de cadastro, já possamos fazer essa
551 delimitação de segmento principal. Porque se a pessoa se cadastra em três ou
552 quatro segmentos, mas ela traz comprovação maciça de apenas um segmento,
553 fica subentendido que é o segmento principal mais atuante dessa pessoa. Não
554 sei se seria possível fazer esse tipo de filtro, realmente precisaríamos do Dean
555 para isso, mas podemos encaminhar essa pergunta e verificar o que o cadastro



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

556 responde posteriormente. É, acho que é o Kleyson que está aí. Vocês me
557 escutam? **Kleyson Lopes:** Oi, isso. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Kleyson, a gente
558 está novamente naquela fala de que o eleitor precisa se cadastrar. Quando eu
559 tomei posse da minuta para estudar, para dar uma averiguada, eu imaginei um
560 cenário diferente. A gente não precisa cadastrar eleitores porque eles já se
561 encontram cadastrados no nosso cadastro estadual de cultura. Aí eu te pergunto:
562 é possível trabalhar dessa forma ou de fato precisamos fazer um cadastramento
563 para eleitores? **Kleyson Lopes:** Dá para fazer sim, pegando direto lá. Só que aí
564 pularia essa parte da habilitação dele, que é onde o trabalhador cultural
565 manifesta o interesse em participar do pleito. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Como eleitor
566 você diz. **Roberto Sá:** Eu acho que o eleitor sempre terá direito ao voto dele. **Dr^a.**
567 **Luciane Ituassú:** Sim. **Roberto Sá:** Então ele vai ter direito ao voto dele, apenas
568 um voto. Ele pode ser pluri, mas, quando for participar da eleição no conselho,
569 ele só terá direito a um voto. Aí ele opta para o segmento que quiser, por
570 exemplo, música, ou seja, um segmento. **Dr^a. Luciane Ituassú:** É, mas essa
571 discussão Beto (Roberto Sá), se a gente consegue delimitar, por exemplo, um
572 fazedor cultural que é da música, se a gente consegue delimitar que ele vote
573 apenas nos candidatos referentes à cadeira de música. Essa é a
574 questão. **Roberto Sá:** Ah, sim. Sim, a lógica é essa. **Dr^a.**
575 **Luciane Ituassú:** A gente está vendo se o sistema consegue trabalhar com
576 essa lógica. **Roberto Sá:** Porque eu acho que é. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Porque,
577 a princípio, pelo que eu estou entendendo, nas demais eleições, a pessoa que
578 era da música, se ela não quisesse votar sobre a sua cadeira, poderia votar em
579 outra cadeira. E isso também não faz muito sentido se a gente for falar de
580 lógica. **Roberto Sá:** Pois é, se o cara é da cadeira, se ele é músico, ele tem
581 direito a um voto para a categoria dele. A quantidade de eleitores vai depender
582 da categoria. **Dr^a. Luciane Ituassú:** A música. **Dr. Sérgio Cruz:** E só deixando
583 claro que aquilo foi uma decisão dos três participantes daquela época da
584 comissão. Essa aqui pode ter uma nova decisão totalmente diferente, não tem
585 problema. Essa aqui é uma nova eleição, com uma nova comissão que vai
586 estabelecer os parâmetros para a eleição dessa nova eleição. **Dr^a.**
587 **Luciane Ituassú:** Se permanecerem, eu respeito, sem problema nenhum. Eu só
588 coloco a minha opinião, porque realmente, se eu sou da música e vou escolher
589 a cadeira indígena, não faz sentido eu estar escolhendo uma
590 representação alheia. **Vanderley Pinheiro:** Eu acho. Eu achei muito importante
591 a sua contribuição, doutora Luciane, quando a senhora fala que devemos seguir
592 aquilo com o qual o artista se identifica de fato. Se ele não se identifica com o
593 candidato que está no segmento dele, ele não quiser votar, que ele não possa
594 votar em outro segmento, por exemplo, se ele for do circo, ele não possa votar
595 no Carnaval ou em outro segmento. E essa é a hora da gente definir. Vamos
596 apontar agora aqui, enquanto comissão, e o T.I. também vai dar esse suporte
597 dentro do sistema. Ele vai frear aquilo que possa ser considerado errado. O
598 momento é esse. A gente está aqui para resolver todos esses pormenores. Muito



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

599 obrigado, doutora. **Dr. Sérgio Cruz:** Ah, pessoal, mais alguma
600 questão? Esta aqui é uma reunião preliminar, na verdade, para a gente começar
601 os trabalhos. Algum outro questionamento? Porque já temos aqui algumas
602 diretrizes e alguns encaminhamentos. O T.I. vai falar sobre quanto tempo
603 consegue fazer os testes, e já foi mencionado que provavelmente em outubro,
604 no máximo novembro, temos que estabelecer a data da eleição. Mas isso ficará
605 para o próximo momento. Pode falar, conselheiro. **Presidente:** Eu já estou lendo
606 aqui na minuta que seria o 5.3. Acho que foi impressa a mesma minuta. Deixa
607 eu abrir aqui o 3.2. Bora lá, já identifiquei o 5.3, ponto um. O solicitante poderá
608 escrever-se apenas para um segmento e terá direito a realizar um único voto de
609 acordo com a área de atuação escolhida ou com a qual ele se reconheça,
610 pertencente a um segmento cultural artístico. Eu acho que não é a questão do
611 “se reconhecer”, ele precisa realmente ser da área. Ah, eu não toco música, não
612 conheço música. **Dr. Sérgio Cruz:** Não, porque sem conhecimento era uma
613 discussão que estava acontecendo na comissão. Se os indígenas precisavam
614 do RANI, que é o documento expedido pelo órgão público, ficou definido que
615 indígena ou negro só precisava se identificar como indígena ou negro. Podemos
616 detalhar melhor as situações hoje, para saber como a pessoa se identifica. Está
617 bem. Então podemos futuramente, mas essa minuta é apenas para levar para
618 casa, começar os estudos, registrar observações e começar a dirimir dúvidas e
619 questionamentos para fazer um edital novo. Sim. Então, Symone, qual seria uma
620 data possível na nossa agenda para uma futura reunião? **Dr^a.**
621 **Luciane Ituassú:** Enquanto a Symone dá uma olhadinha na agenda,
622 considerando que o cadastro não conseguiu acompanhar a reunião em virtude
623 do problema de internet aqui na sede, eu vou me responsabilizar em ter uma
624 conversa mais tarde com o cadastro sobre isso e entender se de fato
625 conseguimos já amarrar essas indicações de segmento no próprio cadastro. Na
626 próxima reunião trago devolutiva para vocês. **Dr. Sergio Cruz:** Nós vamos
627 precisar fazer uma atualização também no cadastro. Quando eles demonstrarem
628 interesse em votar para se habilitar, terão que mandar uma foto atualizada
629 naquele momento, do RG ou equivalente, para poder ser comparada. Sim, uma
630 foto atualizada. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Então a gente poderia pensar, talvez,
631 numa campanha enquanto o sistema se ajusta. Dependendo da resposta do
632 cadastro, junto com a foto, a gente já poderia realizar essa atualização. **Dr.**
633 **Sergio Cruz:** Perfeito. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Também atualizar o segmento
634 principal desse eleitor. Não sei, estou pensando aqui numa forma da gente
635 facilitar o trabalho. **Dr. Sergio Cruz:** Ok. Na outra sexta-feira, dia 3 de
636 outubro. Mesmo horário. Tudo OK? Presidente: tudo OK? pode ser? Oh, o
637 Presidente: está concordando com a data. **Dr^a. Luciane Ituassú:** 3 de
638 outubro. Que horas, mesmo horário? **Dr. Sergio Cruz:** Relator OK, essa data,
639 relator. Mesmo horário, 10 horas no dia 3. Eu não. A gente também vai trazer
640 na próxima reunião, uma proposta de data de eleição, essa data de eleição.
641 Eu acredito que vai ficar no começo do ano que vem. Tá certo, mas a gente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

642 ainda vai ver, vamos analisar e colocar aqui a proposta. Então, mais alguém para
643 se pronunciar? **Drª. Luciane Ituassú:** Só uma perguntinha, desculpa, eu estou
644 sendo muito chata hoje, né, Sérgio? É porque eu gostei desse assunto aí. Eu
645 estou me dedicando para ele, o et i quando tu informa que vocês precisam de
646 fotos atualizadas, o eleitor, ele vai ter que inserir um documento, um PDF ou um
647 JPEG dessa foto. **Dr. Sergio Cruz:** Nada, não tá não. **Drª. uciane Ituassú:** Ele
648 vai ser necessário ele tirar, fazer a captura dessa foto. **Dr. Sergio Cruz:** É como
649 foi levantado aqui a questão de que tem muita gente que envia documento como
650 xerox ou foto de qualidade ruim é de má qualidade. Assim que pode dificultar a
651 biometria da pessoa, seria interessante na hora da pessoa manifestar o voto dela
652 ali na hora dela manifestar interesse, na hora de ela se habilitar, ela já enviar 11
653 foto do RG atualizada dela, o RG. É uma selfie dela mesmo para só para comprar
654 mais uma selfie do celular para comparar na hora que ela se cadastrou ali para
655 a hora do que Ela Foi votar. **Drª. Luciane Ituassú:** Entendi, tá bom, obrigada.
656 **Dr. Sergio Cruz:** Agradecendo a presença de todos, Presidente: posso encerrar
657 a reunião, então Presidente: com autorização do Presidente: está encerrada a
658 reunião de hoje e vai ser feito 11 ata. É só adiantando o Presidente: quanto vocês
659 estavam lá definindo os cargos é a gente já aqui também já conversou com o
660 pessoal do cadastro? Ele vai fazer levantamento de toda a parte, é das normas
661 que tem lá internas deles para a gente poder trazer aqui para
662 discussão, tá certo? Então, obrigado a todo mundo e está encerrado a reunião.
663 **Drª. Luciane Ituassú:** Obrigada gente. Bom final de dia aí que já tá começando
664 a tarde.

ELSON SILVA DA ROCHA

Presidente - 1ª Reunião da Comissão
Eleitoral CONEC 2025

VANDERLEY PINHEIRO

Relator

LISTA DE PRESENÇA:

REPRESENTANTE INDICADA PELO CONEC (DE FORMA REMOTA):

1. Jordania Damasceno Galdino – Suplente;

CONVIDADO INDICADO PELA PRESIDÊNCIA DO CONEC (DE FORMA PRESENCIAL):

2. Roberto Sá Gomes – Revisor;

REPRESENTANTES INDICADOS PELA SEC:

3. Dean Moraes Viera – Cadastro Estadual de Cultura;
4. Caio André Nascimento Araújo – GTIC;
5. Kleyson de Melo Lopes – AITA;

EQUIPE DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO DO CONEC:

6. Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7. Maria Luciane Coêlho Ituassú da Silva – Assessoria de Políticas Culturais (ASPC);
8. Symone Juliana Ribeiro Farias – Assistente Administrativa Equipe CONEC;
9. Jennyfer Balbi e Silva – Assistente Administrativa Equipe CONEC;

COORDENAÇÃO DE REGISTRO E ELABORAÇÃO DE ATAS:

10. Vanuza da Silva Santos – Elaboração da Ata;
11. Mirelly Marques – Transcritora (Estagiária);
12. Gustavo Lima Ferreira – Transcritor (Estagiário);

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

13. Paulo Victor Lima Bezerra – Estagiário Equipe CONEC;
14. Flavio Kauã Oliveira Damasceno – Estagiário da SEC.